



Edital nº 001/2026 – ASSOMAL

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR FENEME/ASSOMAL.

O Presidente da Associação dos oficiais Militares de Alagoas – ASSOMAL, conforme disposição estatutária do Art. 2º, § 1º e § 2º, incisos V, VI e VIII e do Art. 48, inciso XVIII, em parceria com a Federação Nacional de Entidades de Militares Estaduais – FENEME, torna público que se encontram abertas as inscrições aos interessados para ingresso no **Curso de Assessoria Parlamentar FENEME/ASSOMAL, edição 2026**, visando o preenchimento de 60 (sessenta) vagas, conforme informações abaixo:

1. DADOS GERAIS SOBRE O CURSO

1.1. Nome: Curso de Assessoria Parlamentar FENEME/ASSOMAL, Edição 2026;

1.2. Público-alvo: **Oficiais e Praças pertencentes à PMAL, CBMAL OU COIRMÃS; e**

1.3. Entidade responsável pelas inscrições: ASSOMAL.

1.4. Unidades responsáveis pela coordenação curso:

1.4.1. Coordenação Pedagógica: ASSOMAL/FENEME; e

1.4.2. Coordenador Técnico - operacional: **TEN CEL QOEM PM JEFFERSON SANTA RITA CANUTO.**

1.5. Objetivo Geral: Fornecer conhecimentos técnicos para policiais e bombeiros militares sobre a atuação da figura do assessor parlamentar e o reflexo de seu trabalho no fortalecimento das relações institucionais e governamentais em prol das Corporações, capacitando sobre o rito dos trâmites de proposições das Emendas Parlamentares.

2. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

2.1. O Curso de Assessoria Parlamentar FENEME/ASSOMAL, Edição 2026, deverá ser executado nas seguintes condições:

2.1.1. Duração: **5 (cinco) semanas;**

2.1.2. Carga horária total: **30 horas-aulas;**

2.1.3. Modalidade: Híbrida (funcionando com aulas por videoconferência às quartas-feiras, 18h50min às 22h20min – nas datas de 25 de março, 1º, 08 e 15 de abril de 2026 e presencialmente no encerramento do curso na data de 23 de abril de 2026, quinta-feira, 8h às 13h, em local a ser definido e divulgado pela coordenação com antecedência de 07 (sete) dias da data do evento;

2.1.4. O discente que não obtiver 100 % de participação efetiva do Curso não terá direito ao Certificado;

2.1.5. Nas aulas virtuais o discente deve trajar o uniforme de Passeio () e/ou Instrução () sem o uso de cobertura; e

2.1.6. Na aula presencial o discente deve trajar o uniforme de Passeio Completo – Túnica 3º A1 9 para oficiais, subtenentes e sargentos, e Passeio Completo Civil – Terno e gravata para homens e o correspondente para mulheres na graduação de Cabo e Soldado.



3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas 60 (sessenta) vagas que serão distribuídas conforme ordem cronológica de inscrição;

3.2. Em caso de não preenchimento das vagas, estas serão gerenciadas pela ASSOMAL.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O período para inscrições será de 04 a 18 de março de 2026;

4.2. O interessado deve se manifestar individualmente e expressamente através de Requerimento que pode ser encaminhado virtualmente para o e-mail: assomal.al@gmail.com, ou entregue pessoalmente na Secretaria da ASSOMAL (que funciona de segunda à sexta-feira, exceto feriados, de 8h às 16h, localizada na Av. Assis Chateaubriand 4518 Trapiche CEP.: 57.010-070), tendo como Anexo a carteira funcional, conforme modelo do ANEXO A;

1.1. Será cobrada uma taxa administrativa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por discente matriculado que não seja associado da ASSOMAL. Este pagamento será realizado uma única vez, após deferimento da inscrição;

1.2. O Sócio Adimplente da ASSOMAL estará isento da taxa administrativa;

1.3. Ao receber os requerimentos, a ASSOMAL vai divulgar a relação de discentes no site oficial da entidade (www.assomal.com) no dia 19 de março de 2026. Além de enviar e-mail para os militares matriculados, conforme dados informados no ato da inscrição; e

1.4. O Curso de Assessoria Parlamentar FENEME/ASSOMAL não incide em pontuação para promoção no critério de Merecimento.

5. DO REQUISITO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. Ser Militar Estadual – Oficial ou Praça da PMAL, CBMAL e ou COIRMÃS.

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 01 (um) dia útil contado a partir da divulgação do ato a que se referir;

6.2. A contagem dos prazos estabelecidos em todo este item 6, dos recursos, inicia-se no primeiro dia útil posterior à publicação provisória do ato em questão, considerando-se o calendário da cidade de Maceió;

6.3. Não serão analisados os recursos protocolados fora dos prazos estabelecidos ou que descumpram o contido nos itens 6.1 a 6.2; e

6.4. A solução dos recursos é de competência da ASSOMAL, e será definitiva, não cabendo novos recursos, ainda que por parte de outros candidatos, contra matéria já solucionada. A decisão será dada a conhecer, por intermédio de ofício encaminhado ao e-mail do interessado.



7. DA MATRÍCULA

Serão matriculados no Curso de Assessoria Parlamentar FENEME/ASSOMAL, Edição 2026, na forma do presente Edital, por ato do presidente da ASSOMAL, os candidatos que tiveram sua inscrição validada, por ordem de inscrição, dentro do número de vagas disponibilizadas.

8. DO CALENDÁRIO GERAL

DATA/PERÍODO	ETAPA	RESPONSÁVEL
02/03	Publicação do Edital	ASSOMAL
De 04 a 18/03	Requerimento à ASSOMAL	Interessado
19/03	Divulgação da Relação de Discentes	ASSOMAL
20/03	Apresentação de Recursos à ASSOMAL	Interessado
23/03	Resultado dos Recursos e Cientificação aos Interessados	ASSOMAL
24/03	Previsão de Matrícula	
25/03	Início do Curso	

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O atendimento à convocação para possível ingresso no Curso de Assessoria Parlamentar FENEME/ASSOMAL, Edição 2026, exige o conhecimento das presentes instruções e a fiel concordância com as condições estabelecidas neste Edital;

9.2. A inexatidão das informações ou irregularidade de documentos ou da situação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o deferimento da inscrição do militar no curso em tela, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;

9.3. As datas estipuladas no Calendário Geral do Item 8 deste Edital, poderão ser alteradas desde que as mudanças sejam de interesse público e/ou da organização, ficando a ASSOMAL responsável pela divulgação das possíveis mudanças em seu site oficial;

9.4. Competirá ao presidente da ASSOMAL resolver os casos não previstos neste edital, sem prejuízo de recursos.

Maceió/AL, 02 de março de 2026.


Olegário Marques Paes Júnior – Cel QORR PM
Presidente da Assomal

Mat. 0113913



EDITAL Nº 001/2026 – ASSOMAL

ANEXO A

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Requerimento nº XX/2026-OPM

[Cidade], [dia] de [mês] de 2026.

Do [Posto/Graduação] [Quadro] [PM ou BM] Mat. [nº] [nome completo].

Ao Ilmo Sr. Presidente da ASSOMAL.

Assunto: Inscrição no Curso de Assessoria Parlamentar FENEME/ASSOMAL – Edição 2026.

Anexo: RGPM OU RGBM

1. Conforme Edital nº 001/2026 – ASSOMAL, informo que possuo interesse em ser inscrito no Curso de Assessoria Parlamentar FENEME/ASSOMAL – Edição 2026, previsto para ser realizado sob a coordenação dessa associação.

2. Declaro que estou ciente e de acordo com os termos do citado edital, dentre eles, que satisfaço o requisito para concorrer as vagas estabelecidas, e demais providências que precisarão ser tomadas pelo signatário para efetivação da matrícula no referido curso.

ORD	POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NÚMERO DE ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	E-MAIL	FONE	É SÓCIO ASSOMAL

[Nome do PM] – [Posto/Graduação] [Quadro] [PM ou BM]

Mat. XXXXXX